



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 3/2022 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade, responsável pelo PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES POR REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMAS - CAMPUS TRINDADE - 2022/1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 01 DO EDITAL Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, conforme a seguir:

I.

**Onde se lê:**

1. DO CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	10/01/2022
Período de impugnação dos termos do Edital	10/01/2022 a 11/01/2022
Período de inscrições on-line	12/01/2022 a 04/02/2022
Resultado preliminar da Homologação das inscrições e notas de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei nº 12.711/2012 e suas alterações	10/02/2022
Período de recurso da Homologação das inscrições e notas de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei nº 12.711/2012 e suas alterações	10/02/2022 e 11/02/2022
Resultado final da Homologação das inscrições e notas de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei nº 12.711/2012 e suas alterações	14/02/2022
Convocação dos Candidatos das Cotas Étnico/Raciais (PPI) e das Cotas reservadas a Pessoas com Deficiências (PCD) para comparecerem à Banca de Verificação (caso necessário).	14/02/2022
Comparecimento dos Candidatos das Cotas Étnico/Raciais e das cotas reservadas a Pessoas com Deficiência às Bancas de Verificação presencial (caso necessário).	15/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Banca de Verificação das cotas Étnico/Raciais (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	15/02/2022
Período de recurso do Resultado Preliminar da Análise da Banca de Verificação das cotas Étnico/Raciais (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	15/02/2022 a 16/02/2022
Resultado preliminar do processo seletivo	16/02/2022
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado preliminar	16/02/2022 a 17/02/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	18/02/2022
Lista final de classificação de 1ª chamada	18/02/2022
Período de matrícula em 1ª chamada	21/02/2022 a 22/02/2022

**Leia-se:**

1. DO CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11/01/2022

Período de impugnação dos termos do Edital	11/01/2022 a 12/01/2022
Período de inscrições on-line	13/01/2022 a 04/02/2022
Resultado preliminar da Homologação das inscrições e notas de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei nº 12.711/2012 e suas alterações	10/02/2022
Período de recurso da Homologação das inscrições e notas de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei nº 12.711/2012 e suas alterações	10/02/2022 e 11/02/2022
Resultado final da Homologação das inscrições e notas de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei nº 12.711/2012 e suas alterações	14/02/2022
Convocação dos Candidatos das Cotas Étnico/Raciais (PPI) e das Cotas reservadas a Pessoas com Deficiências (PCD) para comparecerem à Banca de Verificação (caso necessário).	14/02/2022
Comparecimento dos Candidatos das Cotas Étnico/Raciais e das cotas reservadas a Pessoas com Deficiência às Bancas de Verificação presencial (caso necessário).	15/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Banca de Verificação das cotas Étnico/Raciais (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	15/02/2022
Período de recurso do Resultado Preliminar da Análise da Banca de Verificação das cotas Étnico/Raciais (PPI) e Pessoas com Deficiência (PcD).	15/02/2022 a 16/02/2022
Resultado preliminar do processo seletivo	16/02/2022
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado preliminar	16/02/2022 a 17/02/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	18/02/2022
Lista final de classificação de 1ª chamada	18/02/2022
Período de matrícula em 1ª chamada	21/02/2022 a 22/02/2022

II.

**No item 4, foi inserido o seguinte subitem:**

**4.1.1** Quadro de oferta de cursos, modalidade e vagas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022, nos Cursos Superiores, por Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diplomas:

Curso	Vagas por Modalidade			
	Reingresso	Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Diplomas
Bacharelado em Engenharia Civil	2	2*	2**	2***
Bacharelado em Engenharia de Computação	2	2*	2**	2***
Bacharelado em Engenharia Elétrica	2	2*	2**	2***

\*Vagas que existirão somente se não houver preenchimento do total previsto no **item 4.1** para a modalidade Reingresso (Art. 12 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano);

\*\*Vagas que existirão somente se não houver preenchimento do total previsto no **item 4.1** para as modalidades Reingresso e Transferência Interna (Art. 12 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano);

\*\*\*Vagas que existirão somente se não houver preenchimento do total previsto no **item 4.1** para as modalidades Reingresso, Transferência Interna e Transferência Externa (Art. 12 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano);

III.

**Onde se lê:**

**8.2** Da documentação comprobatória para concorrer às vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA**: os anexos solicitados no **item 8.1** deverão conter os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser anexado em campo específico no Sistema de processos seletivos, acessível pelo site <https://ps.ifgoiano.edu.br>.

**8.3** Da documentação comprobatória para concorrer às vagas reservadas aos alunos de **POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA**: os anexos solicitados no **item 8.1** deverão conter os seguintes documentos de acordo com a política de ação afirmativa escolhida pelo candidato no ato da inscrição:

## **Leia-se:**

8.2 Da documentação comprobatória para concorrer às vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA**: os anexos solicitados no item 8.1 deverão conter os seguintes documentos, conforme descrito no item 3 deste edital:

### **I - Para reingresso:**

a) Histórico Escolar do(s) semestre/ano(s) concluído(s) com situação acadêmica "cancelado e/ou cancelamento compulsório".

b) Declaração de Desligamento emitida pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, solicitado junto ao Registro Escolar.

### **II - Para transferência interna:**

a) Histórico Escolar do(s) semestre/ano(s) concluído(s) com situação acadêmica "matriculado".

b) Declaração de Matrícula do semestre vigente emitida pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, solicitado junto ao Registro Escolar.

### **III - Para transferência externa:**

a) Histórico Escolar do(s) semestre/ano(s) concluído(s) com situação acadêmica "matriculado".

b) Declaração de Matrícula do semestre vigente emitida pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, solicitado junto ao Registro Escolar.

### **IV - Para portador de diplomas:**

a) Diploma de Conclusão e do Histórico Escolar, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital.

8.3 Da documentação comprobatória para concorrer às vagas reservadas aos alunos da **POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA**: os anexos solicitados no item 8.1 deverão conter os documentos descritos no item 3 deste edital de acordo com tipo de ingresso pretendido descrito abaixo (I, II, III ou IV) e os seguintes documentos, descritos nos itens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7 ou 8.3.8, de acordo com a **política de ação afirmativa escolhida** pelo candidato no ato da inscrição:

### **I - Para reingresso:**

a) Histórico Escolar do(s) semestre/ano(s) concluído(s) com situação acadêmica "cancelado e/ou cancelamento compulsório".

b) Declaração de Desligamento emitida pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, solicitado junto ao Registro Escolar.

### **II - Para transferência interna:**

a) Histórico Escolar do(s) semestre/ano(s) concluído(s) com situação acadêmica "matriculado".

b) Declaração de Matrícula do semestre vigente emitida pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, solicitado junto ao Registro Escolar.

### **III - Para transferência externa:**

a) Histórico Escolar do(s) semestre/ano(s) concluído(s) com situação acadêmica "matriculado".

b) Declaração de Matrícula do semestre vigente emitida pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital, solicitado junto ao Registro Escolar.

### **IV - Para portador de diplomas:**

a) Diploma de Conclusão e do Histórico Escolar emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital.

Trindade, 12 de janeiro de 2022

*Original assinado*

Robert de Souza Bonuti

Presidente da Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos  
Cursos do Campus Trindade  
Portaria nº 100, de 12 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Robert de Souza Bonuti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/01/2022 16:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346989

Código de Autenticação: 63c845c15f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Trindade

Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000

(62) 3506-8000